



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.754/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora **MARIA JUBERLÍCIA DE LIMA ATANAZO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JUBERLÍCIA DE LIMA ATANAZO** matrícula 995421, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.570.015-8 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 931.748.889-72, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença maternidade no período de 17 de maio de 2022 à 15 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | abril | 20 22
DE N.º 12410
UMUARAMA 26 | 04 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS